

PROCESSO: Nº 887.106

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: ESPINOSA

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Considerando que o **Sr. Lúcio Balieiro Gomes, atual Prefeito do Município de Espinosa**, carrou aos autos, à fl. 114, o competente instrumento de mandato requerido nos termos do despacho exarado à fl. 109, defiro o pedido por ele formulado, à fl. 110, concedendo-lhe a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência determinada à fl. 106.

Intime-se.

Cumprida a diligência, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em 15/4/2014.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR